

ACTA N.º 64 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua Assembleia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam -----

No período antes da ordem do dia e após saudação e confirmação de presenças e registo da ausência da Vogal Olinda Silva, a senhora presidente da assembleia, procedeu à tomada de posse do vogal **Octávio Manuel Teixeira Fragata**, portador do Cartão de Cidadão n.º 09304795, com validade até 24/06/2019 investindo-o das suas funções na assembleia de freguesia.-----

De seguida deu a palavra ao vogal do PSD Ricardo Carvalho que apresentou uma Comunicação de Voto com o seguinte conteúdo: é com satisfação que os vogais do PSD na Assembleia de Freguesia do Pilar da Bretanha, vêem o aumento da verba transferida para as Juntas de Freguesia, por parte da Câmara Municipal de Ponta Delgada, evidenciando-se o tratamento igual para todos, ao contrário de outras entidades. Seguidamente tomou novamente a palavra a Sr.ª Presidente da Assembleia, lendo o Voto de Congratulação (parte integrante desta ata) subscrito pelo Vogal Hugo Correia em nome dos restantes vogais do PS, congratulando a vereação do PS pelo trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Ponta Delgada em prol das freguesias. De seguida a Sr.ª Presidente da Assembleia submeteu o Voto de Congratulação à aprovação sendo que o mesmo foi aprovado por maioria dos presentes registando-se a abstenção por parte do Vogal Ricardo Carvalho. Após algumas considerações a Sr.ª Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos.-----

**Ponto um:** Apreciação, discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2018:-----

Apresentando-se o mesmo com o valor de 84.253,00 € (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros) sustentado nas eventuais receitas provenientes de: Fundo de Financiamento de Freguesias (FFF) | Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do Pilar | Venda de Bens e Serviços Correntes | Atos administrativos correntes | Protocolo de colaboração com a Direção



Regional do Ambiente, no âmbito do Programa Eco-Freguesia | Protocolo de colaboração com a Secretaria Regional do Turismo e Transporte, no âmbito de pequenas reparações e manutenção de espaços públicos e Protocolo de colaboração no âmbito da Habitação degradada através da Direcção Regional da Habitação. Na despesa prevê-se valor idêntico ao da receita distribuído pelas várias rubricas do orçamento -----

Apresentado e analisado o respectivo orçamento, o mesmo foi submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade -----

**Ponto dois:** Aprovação da minuta do **Contrato interadministrativo de Delegação de Competências e Acordo de Execução** entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e a Junta de Freguesia do Pilar, que se traduz na transferência do montante de 36.502,80 € (trinta e dois mil, quinhentos e dois euros e oitenta cêntimos) em duodécimos durante o ano de 2018. Após a leitura dos documentos e respectiva análise foi proposta a votação da qual resultou a sua aprovação por unanimidade.-----

**Ponto três:** Outros assuntos de interesse para a freguesia – foram abordados diversos assuntos não carecendo de registo. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada por todos os membros da assembleia presentes como forma de conhecimento e aprovação.-----

Octávio Gonçalves  
Júlio Carneiro  
Paulo Carvalho  
Sofia Almeida  
Cristina Carvalho  
Bruno